

PORTARIA Nº 1.495 – DE 11 DE JULHO DE 2.014.

Designa servidor para responder pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município de Floreal e dá outras providências.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO, Prefeito Municipal de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o servidor público municipal, **Ailto José Francisco**, portador do Rg. nº 9.756.658, a responder pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 1.456, de 03 de Julho de 2.014, Instrução nº 02/98 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º - O referido responsável tomará conhecimento de toda Legislação pertinente, realizando mensalmente os relatórios constantes na Lei Municipal nº 1.456/2014.

Art. 3º - Fica concedida uma gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do referido servidor, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 1.456/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Julho de 2.014.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Floreal, 11 de Julho de 2.014.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.
Floreal, 11 de Julho de 2.014.

MARIA A. AMATE ALVES
Supervisor de Serviços